

ATA DE HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES DAS CHAPAS PARA AS ELEIÇÕES DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ESTUDOS DA MÍDIA – PPGEM, BIÊNIO 2021-2023.

Aos dezesseis dias do mês de novembro de dois mil e vinte e um, a Comissão Eleitoral para escolha do Coordenador e Vice-coordenador do PPGEM, biênio 2021-2023, designada através da Portaria Eletrônica nº 223/2021-CCHLA, de 20 de setembro de 2021, presidida pela professora Lívia Cirne de Azevêdo Pereira, reuniu-se virtualmente para avaliar a documentação das chapas inscritas para o pleito. À Comissão foram apresentadas as seguintes chapas: 1) chapa REJUVENESCER, representada por Kênia Beatriz Ferreira Maia, docente do Programa de Pós-graduação em Estudos da Mídia, matrícula 1460107, como candidata à coordenadora, e por Juciano de Sousa Lacerda, docente do Programa de Pós-graduação em Estudos da Mídia, matrícula 1319361, com candidato ao cargo de vice-coordenador; 2) chapa MEDIANDO JUNTOS, representada por Valquíria Aparecida Passos Kneipp, professora do Programa de Pós-graduação em Estudos da Mídia, matrícula 1609773, como candidata à coordenação, e por Marcelo Bolshaw, docente do Programa de Pós-graduação em Estudos da Mídia, matrícula Mat. 2178719, como candidato ao cargo de vice-coordenador. Após a análise de toda documentação exigida, conforme os critérios da Norma Regulamentadora publicada em 09 de novembro de 2021, verificou-se que a chapa REJUVENESCER não se encontra apta à concorrência, em virtude do descumprimento ao artigo do Regimento Interno do Programa de Pós-graduação em Estudos da Mídia, que versa sobre as condições para ser candidato ou candidata ao cargo de Coordenação, cujo texto define: “Art. 14. A Coordenação do PPGEM é constituída por um Coordenador e um Vice-Coordenador, eleitos simultaneamente pelos docentes permanentes e colaboradores, e alunos regulares do Programa, de acordo com normas internas da UFRN.” e no “§ 2o O Coordenador e o Vice-Coordenador devem fazer parte do corpo docente permanente do Programa.” Considerando que a Comissão de Credenciamento e Recredenciamento enquadrou a docente Kenia Beatriz Ferreira Maia como docente colaboradora do Programa, tendo sido a avaliação homologada em Reunião de Colegiado, fica compreendido que o pedido de inscrição de referida chapa será indeferido. Assim, a presente Comissão homologa apenas a submissão da chapa MEDIANDO JUNTOS para o processo eleitoral. Nada mais tendo a tratar, eu, Lívia Cirne de Azevedo Pereira, lavrei a presente ata, assinada por mim e demais membros da Comissão Eleitoral, se acharem necessário.



Profa. Dra. LÍVIA CIRNE DE AZEVEDO PEREIRA

Presidenta da Comissão Eleitoral

Mat.: 1912232

Prof. Dr. DANIEL DANTAS LEMOS

Membro titular

Mat.: 1961635

Me. ODLINARI RAMON NASCIMENTO DA SILVA

Membro titular / Representante discente

Mat.: 20201004656